



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61º parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº \_\_\_\_\_, firmado entre o Município e \_\_\_\_\_, foi publicado na imprensa oficial (OEA) em 09/08/2022

*Proveiro*  
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 016/2022 – SEMAS.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº. 111/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E KI DELÍCIA CONFEITARIA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48010-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1406997242, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.293.735-51, doravante denominado **CONTRATANTE** e KI DELÍCIA CONFEITARIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 27.216.842/0001-31, situada à Rua Euclides Machado de Almeida, nº 104, Centro, Entre Rios – Bahia, neste ato representado pelo **OTHILIA NASCIMENTO SOARES NETA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 043.756.795-81 e RG nº 1425054633 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 111/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 22 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos:

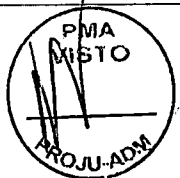
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o valor do referido Contrato, referente ao **Processo Administrativo nº. 7575/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR**

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)**, correspondente **8,46%** do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso I, “b” E §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

| SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|---------------|
| <b>AMBIENTAÇÕES:</b> Mesas e cadeiras forradas com toalhas e arrumadas; dispostas para <b>50 pessoas</b> / Ornamentação do local com malhas / Arranjos florais para os locais das reuniões, conferências, seminários, eventos e/ou ações / Utilização de cortinas e balões em cores diversas para ornamentações infantis. <b>ALUGUEL DE MATERIAIS:</b> Toalhas de mesa para buffet e mesas dos convidados, talheres, pratos de louça, taças e copos, recipientes para expor os alimentos, jarras de vidro, vasos ornamentais em geral. <b>SERVIÇO DE APOIO:</b> garçons para distribuição de almoços, lanches e refrigerantes, pessoal de apoio na limpeza do ambiente e carregamento dos materiais, já incluindo despesas com encargos trabalhistas e traslados dos mesmos.  | UND | 2   | R\$ 3.500,00   | R\$ 7.000,00  |
| <b>AMBIENTAÇÕES:</b> Mesas e cadeiras forradas com toalhas e arrumadas; dispostas para <b>150 pessoas</b> / Ornamentação do local com malhas / Arranjos florais para os locais das reuniões, conferências, seminários, eventos e/ou ações / Utilização de cortinas e balões em cores diversas para ornamentações infantis. <b>ALUGUEL DE MATERIAIS:</b> Toalhas de mesa para buffet e mesas dos convidados, talheres, pratos de louça, taças e copos, recipientes para expor os alimentos, jarras de vidro, vasos ornamentais em geral. <b>SERVIÇO DE APOIO:</b> garçons para distribuição de almoços, lanches e refrigerantes, pessoal de apoio na limpeza do ambiente e carregamento dos materiais, já incluindo despesas com encargos trabalhistas e traslados dos mesmos. | UND | 2   | R\$ 8.500,00   | R\$ 17.000,00 |



*Proveiro*  
*OSCAR*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |          |                      |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|----------------------|----------------------|
| <b>AMBIENTAÇÕES:</b> Mesas e cadeiras forradas com toalhas e arrumadas; dispostas para <b>200 pessoas</b> / Ornamentação do local com malhas / Arranjos florais para os locais das reuniões, conferências, seminários, eventos e/ou ações / Utilização de cortinas e balões em cores diversas para ornamentações infantis. <b>ALUGUEL DE MATERIAIS:</b> Toalhas de mesa para buffet e mesas dos convidados, talheres, pratos de louça, taças e copos, recipientes para expor os alimentos, jarras de vidro, vasos ornamentais em geral. <b>SERVIÇO DE APOIO:</b> garçons para distribuição de almoços, lanches e refrigerantes, pessoal de apoio na limpeza do ambiente e carregamento dos materiais, já incluindo despesas com encargos trabalhistas e traslados dos mesmos. | <b>UND</b> | <b>2</b> | <b>R\$ 11.100,00</b> | <b>R\$ 22.200,00</b> |
| <b>AMBIENTAÇÕES:</b> Mesas e cadeiras forradas com toalhas e arrumadas; dispostas para <b>300 pessoas</b> / Ornamentação do local com malhas / Arranjos florais para os locais das reuniões, conferências, seminários, eventos e/ou ações / Utilização de cortinas e balões em cores diversas para ornamentações infantis. <b>ALUGUEL DE MATERIAIS:</b> Toalhas de mesa para buffet e mesas dos convidados, talheres, pratos de louça, taças e copos, recipientes para expor os alimentos, jarras de vidro, vasos ornamentais em geral. <b>SERVIÇO DE APOIO:</b> garçons para distribuição de almoços, lanches e refrigerantes, pessoal de apoio na limpeza do ambiente e carregamento dos materiais, já incluindo despesas com encargos trabalhistas e traslados dos mesmos. | <b>UND</b> | <b>3</b> | <b>R\$ 17.400,00</b> | <b>R\$ 52.200,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO**

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 1.261.247,50 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

| <b>Projeto/Atividade</b> | <b>Elemento de Despesa</b>        | <b>Fonte de Recurso</b> |
|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 2.011                    | 3.3.90.30 / 3.3.90.39             | 500.0000                |
| 2.094                    | 3.3.90.30 / 3.3.90.32 / 3.3.90.39 | 660.0000                |
| 2.096                    | 3.3.90.30 / 3.3.90.32 / 3.3.90.39 | 661.0000 / 660.0000     |
| 2.096                    | 3.3.90.30 / 3.3.90.32 / 3.3.90.39 | 500.0000                |
| 2.097                    | 3.3.90.30 / 3.3.90.39             | 500.0000                |
| 2.097                    | 3.3.90.30 / 3.3.90.32 / 3.3.90.39 | 661.0000 / 660.0000     |
| 2.173                    | 3.3.90.30 / 3.3.90.32             | 500.0000                |
| 2.226                    | 3.3.90.30 / 3.3.90.32 / 3.3.90.39 | 660.0000                |
| 2.129                    | 3.3.90.30                         | 500.0000                |
| 2.182                    | 3.3.90.30 / 3.3.90.39             | 660.0000                |
| 2.026                    | 3.3.90.30 / 3.3.90.39             | 500.0000                |
| 2.031                    | 3.3.90.30 / 3.3.90.32 / 3.3.90.39 | 500.0000 / 660.0000     |
| 2.107                    | 3.3.90.30 / 3.3.90.32 / 3.3.90.39 | 759.0000                |



*Handwritten signatures*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

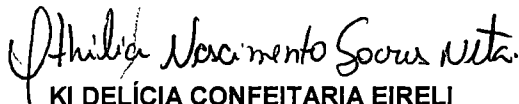
**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de julho de 2022.

  
RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS  
SECRETÁRIO  
CONTRATANTE

  
KÍ DELÍCIA CONFEITARIA EIRELI  
CONTRATADA





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 016/2022 – SEMAS – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: KI DELÍCIA CONFEITARIA EIRELI – Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 – tem por escopo acrescer o valor do referido Contrato n.º 111/2022 – Data de Assinatura: 01/07/2022.